

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Péricles Pereira de Souza, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 208 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Indicar os Vereadores abaixo relacionados para fazer parte da Comissão Especial, a fim de emitir Parecer sobre o Veto Parcial às emendas do Orçamento 2.000.

- Augusto Ascensão Ferreira,
- Geralda Maria de Araújo Barbosa
- Reges Sulino Terra.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2.000.



Péricles Pereira de Souza
Presidente